



DECRETO Nº 8.933, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 8.603, de 6 de novembro de 2019, que nomeia os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Município de Mauá - CONDEPHAAT, com a nova redação que foi dada pelo Decreto nº 8.623, de 19 de dezembro de 2019, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei nº 3.387/2001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22.2219/1997 - vol. 2, **DECRETO:**

Art. 1º As alíneas "c" do inciso I; "b", "c" e "e" do inciso V do art. 1º do Decreto nº 8.603, de 6 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - representantes do Poder Executivo:

- a) (...)
- c) TATYANA DE MELO MORETTI;
- (...)

V - representantes de entidades representativas da sociedade civil e movimentos populares:

- a) (...)
- b) JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO JUNIOR;
- c) MIRIAN FERNANDES LOPES;
- d) (...)
- e) JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


JOSÉ LUIS FERRAREZI
Secretário interino de Cultura e Juventude